



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5009/2023

Indico a realização de estudos técnicos para a implantação da "faixa azul" em toda a extensão da Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira (via expressa), nesta cidade..

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize, junto aos órgãos competentes, a implantação da "faixa azul" em toda a extensão da Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira (via expressa), nesta cidade.

Considerando que a "Faixa Azul" é uma sinalização de segurança destinada aos motociclistas, situada entre as faixas veiculares. Seu propósito é organizar o espaço compartilhado entre os veículos automotores e as motocicletas, promovendo a pacificação e humanização do tráfego.

Vale destacar que a "Faixa Azul" não é de uso exclusivo dos motociclistas e, portanto, não acarreta penalidades aos condutores de veículos de quatro rodas. Sua instalação visa proporcionar aos motociclistas um deslocamento mais disciplinado e seguro.

É importante ressaltar que o uso da "Faixa Azul" não é obrigatório para os motociclistas, mas os limites de velocidade da via devem ser rigorosamente respeitados. Em resumo, a "Faixa Azul" serve como uma sinalização de balizamento e orientação do fluxo de tráfego, com o objetivo de aprimorar a segurança viária.

Os resultados obtidos após a instalação dessa sinalização em algumas avenidas da capital são animadores. De acordo com a Prefeitura de São Paulo, após um ano de implementação, não houve registro de acidentes fatais envolvendo motociclistas, e 93% deles já utilizam essa faixa. É relevante mencionar que estão sendo conduzidos estudos para estender essa medida a mais 220 quilômetros de faixas na cidade.

A Avenida Maria Antônia Camargo de Oliveira pode ser um excelente ponto de partida para este projeto piloto, servindo como base para a possível implantação da "faixa azul" em outros locais da cidade.

Esta proposta visa aprimorar a segurança viária e a mobilidade urbana, bem como contribuir para um trânsito mais seguro e organizado em nossa cidade.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 28 de setembro de 2023.

GERSON DA FARMÁCIA

PROTÓCOLO 10397/2023 - 28/09/2023 15:40